

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 004168/2025 DE 01/07/2025
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/2025
FORMA: ELETRÔNICO
EDITAL Nº: 0051/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2025.

Ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2025, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, **através da Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. **Simião Corrêa Ximenes** pela portaria 002/2025, **Secretaria Municipal de Agricultura** neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria 008/2025, **Secretaria Municipal de Educação** representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Brito de Moraes**, nomeada pela portaria 004/2025, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria 001/2025, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Moura de Souza**, Portaria nº 514/2025, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 009/2025, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. **Camila Maria Tatagiba Silveira**, nomeada pela portaria 005/2025, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 003/2025, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Orly Reginaldo da Silva Machado**, nomeado pela portaria 016/2025, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 006/2025, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Elísio Machado Pinheiro Júnior**, nomeado pela portaria 010/2025, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pelo Sr. **Thalane José de Lima**, nomeado pela portaria 011/2025, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representado pelo Sr. **Leonardo Meneguiti Silveira Galdino**, nomeado pela portaria 424/2025, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Mello da Silva**, Portaria nº 346/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **Z E S COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 47.496.710/0001-18, localizada à Estrada Carmo X Além Paraíba, nº 690, Influência, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28640-000, neste ato representado pela Sr. (a) **Maria Luiza Pereira Senra**, Identidade nº M-1.323.453 SSPMG, CPF nº 007.304.776-73, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº 0031/2025, autorizado no Processo Administrativo nº 004168/2025.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

Z E S COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	230,00	UN	ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO HIGIÊNICO C/ABAS E GEL COM 8 TOALHAS - HIPOALERGÊNICO	NATURALMENTE	R\$ 1,60	R\$ 368,00
3	793,00	UN	AGUA SANITÁRIA COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 por cento DE CLORO ATIVO. - AGUA SANITÁRIA PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS NA PORTARIA Nº 89 DE 25/08/1994 NA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO	ASCERT	R\$ 1,90	R\$ 1.506,70

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Assinado de
forma digital por
Z E S COMERCIAL
LTDA:474967100118
Dados:
2025.11.10
09:39:26 -03'00'

5	579,00	CX	ALCOOL 70 por cento ILÍQUIDO 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES. - ALCOOL	SUL	R\$ 52,90	R\$ 30.629,10
6	200,00	CX	ALCOOL EM GEL 70 por cento 1L (CX 12 UND) - (CX 12 UND)	TOPBEL	R\$ 51,75	R\$ 10.350,00
7	70,00	UN	ALCOOL ETÍLICO ANIDRO, FILTRADO, TEOR ALCÓLICO MÍNIMO DE 99,3 INPN. - ALCOOL ETÍLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO COM EMBALAGEM DE 1 LITRO	SUL	R\$ 6,90	R\$ 483,00
8	480,00	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE BOA QUALIDADE - ALCOOL ETÍLICO	SUL	R\$ 5,90	R\$ 2.832,00
14	127,00	UN	AMACIANTE DE ROUPAS (GALÃO DE 5 LITROS). - AMACIANTE	MEGA	R\$ 9,60	R\$ 1.219,20
16	848,00	UN	AROMATIZANTE CONCENTRADO 140ML LAVANDA. - AROMATIZANTE	LIMPADUA	R\$ 3,83	R\$ 3.247,84
20	200,00	UN	AVENTAL EM BRIM 100 por cento ALGODÃO, SEM BOLSOS, BRANCA MEDIDAS: 65X85CM - MEDIDAS: 65X85CM	LIMPUS	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00
21	256,00	UN	BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO C/ CAPACIDADE P/ 15 LITROS. - BALDE COM ALÇA DE METAL	ARQ	R\$ 9,00	R\$ 2.304,00
22	133,00	UN	BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE P/ 20 LITROS (C/ ALÇA) DE METAL. - BALDE	ARQ	R\$ 15,00	R\$ 1.995,00
23	77,00	UN	BALDE SPIN MOP. - BALDE CENTRIFUGA 360 MEDIDAS CAPACIDADE DO BALDE 45CM, ALTURA DO BALDE 21CM, COMPRIMENTO DO CABO 1,20M, DIÂMETRO DO ENCAIXE DO ESFREGÃO 16CM, DIÂMETRO UTILIZÁVEL DO ESFREGÃO 35CM, DIMENSÃO DA CAIXA 49CMX27CMX26CM (C X L X A). ITENS INCLUSOS 1 BALDE SPIN MOP 360 COM CESTO DE INOX, 1 CABO DESMONTÁVEL, 3 ESFREGÃO BASE DE MICROFIBRA ACOPLÁVEL AO CABO.	MOP	R\$ 41,90	R\$ 3.226,30
24	35,00	UN	BALDE SPIN MOP CAPACIDADE DO BALDE 16L, CESTO INOX, FUNÇÃO GIRATÓRIA DO MOP 360 VALVULA DESAGUE CABO INOXIDÁVEL COM INCLINAÇÃO ATÉ 180 - CABO INOXIDÁVEL COM INCLINAÇÃO ATÉ 180	MOP	R\$ 63,60	R\$ 2.226,00
25	175,00	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº 4/8 - 155M. - BARBANTE	BOA VISTA	R\$ 5,00	R\$ 875,00
26	54,00	UN	BOBINA PICOTADA 23X33 CONTÉM APROXIMADAMENTE 700 SACOS. - BOBINA PICOTADA	PICOFLEX	R\$ 16,40	R\$ 885,60
27	128,00	UN	BOBINA PICOTADA 25X35CM COM APROXIMADAMENTE 700 SACOS. - BOBINA PICOTADA 25X35CM	PICOFLEX	R\$ 20,90	R\$ 2.675,20
28	74,00	UN	BOBINA PICOTADA 30X40CM COM APROXIMADAMENTE 700 SACOS. - BOBINA PICOTADA 30X40CM	PICOFLEX	R\$ 29,45	R\$ 2.179,30
29	141,00	UN	BOBINA PICOTADA 40X60CM COM APROXIMADAMENTE 400 SACOS. 00043574 - BOBINA PICOTADA 40X60CM	PICOFLEX	R\$ 18,90	R\$ 2.664,90
34	6,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 37. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 210,00
35	8,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 38. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 280,00
36	13,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 39. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 455,00
37	8,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 40. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 280,00
38	11,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 41. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 385,00
39	14,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 42. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 490,00
40	8,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO MÉDIO, CANO 2,0MM 2,5MM NÚMERO 43. - BOTA DE BORRACHA	GARRA	R\$ 35,00	R\$ 280,00
42	30,00	UN	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100L COM TAMPÃO - 100L COM TAMPÃO	ISOMIL	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
51	53,00	UN	COADOR EM FLANELA COM APROXIMADAMENTE 20CM. - COADOR	LIMPUS	R\$ 4,00	R\$ 212,00
52	419,00	PC	COLHER DESCARTÁVEL PCT. C/50 UN.. - COLHER	BELLO	R\$ 2,08	R\$ 871,52
55	25,00	CX	COPO AMERICANO CAIXA C/ 24 UNIDADE - COPO	NADIR	R\$ 27,00	R\$ 675,00
56	154,00	PC	COPO DE ISOPOR 120ML. - COPO - embalagem com 100 unidades	TOTAL	R\$ 6,51	R\$ 1.002,54
57	164,00	PC	COPO DE ISOPOR 180ML. - COPO - embalagem com 100 unidades	TOTAL	R\$ 7,30	R\$ 1.197,20
59	9.885,00	PC	COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML PCT COM 100 UN.. - COPO COR BRANCA, EM POLIESTIRENO ATÓXICO	COPOBOM	R\$ 3,39	R\$ 33.510,15
60	1.055,00	PC	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 80ML. - COPO DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNIDADES. COR BRANCA, EM POLIESTIRENO ATÓXICO	MASSIMO	R\$ 3,20	R\$ 3.376,00
63	280,00	UN	CREME DENTAL 180GR. - CREME DENTAL. C/FLUOR 1450 PPM	ALG	R\$ 3,38	R\$ 946,40
64	250,00	UN	CREME DENTAL COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.000 PPM DE FLUOR - 90G - NO MÍNIMO 1.000 PPM DE FLUOR - 90G	ALG	R\$ 1,90	R\$ 475,00
65	500,00	UN	CREME DENTAL INFANTIL 50G - CREME DENTAL	ALG	R\$ 1,90	R\$ 950,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praca Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Z E S

COMERCIAL

LTDA: 47496

00118

Dados: 710000118

Assinado de
forma digital por
Z E S COMERCIAL
LTDA: 4749610
00118
Dados:
2025.11.10

67	145,00	PC	CUMBUCA DE PLÁSTICO COM 15 CM - FUNDO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. - CUMBUCA	BELLO	R\$ 1,50	R\$ 217,50
76	1.000,00	GAL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE. - DETERGENTE, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DE COZINHA, FOGÕES, LOUÇAS, ETC., EMBALAGEM 5L	ILIMP	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
79	84,00	UN	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO FIXADO EM PAREDE, CAPACIDADE PARA 500 TOALHAS. - DISPENSER MEDINDO AXLXP 30X25,2X13,7CM	NOBRE	R\$ 21,90	R\$ 1.839,60
80	40,00	UN	DISPENSER (SUORTE) PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE PAREDE DE 200ML -	NOBRE	R\$ 21,90	R\$ 876,00
81	5,00	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (PP) TAM 10X15 CM - (PP) TAM 10X15 CM	DESTRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
82	5,00	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (PP) TAM 20X25 CM - (PP) TAM 20X25 CM	DESTRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
83	5,00	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (PP) TAM 25X35 CM - (PP) TAM 25X35 CM	DESTRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
84	25,00	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (PP) TAM 30X40 CM - (PP) TAM 30X40 CM	DESTRO	R\$ 24,00	R\$ 600,00
85	5,00	KG	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (PP) TAM 8X12 CM - (PP) TAM 8X12 CM	DESTRO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
86	1.270,00	UN	ESCOVA DE DENTE COM CERDAS DE NYLON. - ESCOVA DE DENTE MACIAS, CABO RETO ANATÔMICO COM APROXIMADAMENTE 17CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, INDICADA PARA ADULTO	ALG	R\$ 0,62	R\$ 787,40
87	1.500,00	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL. - ESCOVA DE DENTE COM CERDAS DE NYLON MACIAS, MATERIAL PLÁSTICO E CORES SORTIDAS	ALG	R\$ 0,59	R\$ 885,00
94	1.075,00	PC	ESPONJA DE AÇO COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO COM 08 UNIDADES. - ESPONJA PESANDO NO MÍNIMO 60G, CONFECCIONADA 100 por cento EM LÃ DE AÇO CARBONO, DE QUALIDADE, QUE NÃO SOLTE PÓ DE AÇO. PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESES	QLUSTRO	R\$ 1,50	R\$ 1.612,50
98	12,00	UN	FILME DE PVC PARA ALIMENTOS 28CM X 30M - 28CM X 30M	MELLO	R\$ 3,90	R\$ 46,80
102	787,00	PC	FOSFORO PALITO DE MADEIRA. - FOSFORO, PACOTE DE 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA	GABOARD	R\$ 2,80	R\$ 2.203,60
106	20,00	PC	FRALDA GERIÁTRICA TAM P 30 UND - TAM P 30 UND	MAXI CONFORT	R\$ 36,00	R\$ 720,00
118	255,00	UN	LÂMPADA DE LED. - LÂMPADA DE BRANCA E40 100 WHATS	OUROLUX	R\$ 58,10	R\$ 14.815,50
128	392,00	UN	LÂMPADA LED 30 WATTS COR BRANCA. - LÂMPADA	OUROLUX	R\$ 8,35	R\$ 3.273,20
134	10,00	UN	LIXEIRA COM TAMPA 108 LITROS - 108 LITROS	ARQ	R\$ 74,35	R\$ 743,50
140	71,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA GRADEADA CAPACIDADE 30L. - LIXEIRA	ARQ	R\$ 11,45	R\$ 812,95
143	73,00	UN	LIXEIRA REDONDA EM PROLIPROPLENO. - LIXEIRA REDONDA DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR PRETA. CAPACIDADE DE 30 LITROS	ARQ	R\$ 158,00	R\$ 11.534,00
154	336,00	PAR	LUVA NITRILICA LONGA MATERIAL NITRILICA. - LUVA APLICAÇÃO LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, COM FORRO, REUTILIZÁVEL.	VABENE	R\$ 28,00	R\$ 9.408,00
165	100,00	PC	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA REDONDA 500 UNIDADES - 500 UNIDADES	THEOTO	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
168	554,00	UN	PANO DE CHÃO MEDIDA 50CMX70CM. - PANO DE CHÃO PP24 100 por cento ALGODÃO	LIMPUS	R\$ 4,05	R\$ 2.243,70
169	1.213,00	UN	PANO DE CHÃO MEDIDA 50CMX70CM PP24 100 por cento ALGODÃO. - PANO DE CHÃO	LIMPUS	R\$ 4,10	R\$ 4.973,30
172	802,00	PC	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHA NA COR AZUL ANTIBACTERIAL 60X33CM C/ 5 UNIDADES - 60X33CM C/ 5 UNIDADES	NOBRE	R\$ 2,00	R\$ 1.604,00
173	152,00	RL	PANO SEMI DESCARTÁVEL ROLO 20,1CM X 21,5 CADA PANO REUTILIZÁVEL, ROLO COM 58 PANOS. - PANO	MELLO	R\$ 11,50	R\$ 1.748,00
174	472,00	UN	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30MX7,5. - PAPEL	MELLO	R\$ 4,80	R\$ 2.265,60
175	1.321,00	FD	PAPEL, HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, PICOTADO, UNIDADE COM 30M. FARDO COM 64 ROLOS DE 30M X. - PAPEL HIGIÊNICO	BELIGRIF	R\$ 38,90	R\$ 51.386,90
176	2.462,00	UN	PAPEL TOALHA EM EMBALAGEM C/ CAPACIDADE P/ 2 UNID. - PAPEL TOALHA OM NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA ROLO.	BELIPOP	R\$ 2,50	R\$ 6.155,00
181	19,00	RL	PLÁSTICO COM AVESSO FLANELADO COM ESTAMPAS DE FLORES E FRUTAS PARA CONFECÇÃO DE TOALHAS DE MESA. - PLÁSTICO OM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA - ROLO DE 30 METROS.	ART	R\$ 331,90	R\$ 6.306,10

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Z E S

COMERCIAL

LTDA:47496

710000118

Assinado de
forma digital por
Z E S COMERCIAL
LTDA:474967100
00118
Dados:
2025.11.10
09:39:54 -03'00'

182	430,00	PC	PRATO DESCARTÁVEL PR12. - PRATO PCT C/10 UNIDADES	BELLO	R\$ 0,95	R\$ 408,50
183	882,00	PC	PRATO DESCARTÁVEL PR15. - PRATO PCT C/10 UNIDADES	BELLO	R\$ 1,05	R\$ 926,10
184	790,00	PC	PRATO DESCARTÁVEL PR18. - PRATO PCT C/10 UNIDADES	BELLO	R\$ 1,31	R\$ 1.034,90
185	882,00	PC	PRATO DESCARTÁVEL PR21. - PRATO PCT C/10 UNIDADES	BELLO	R\$ 2,30	R\$ 2.028,60
186	50,00	PC	PRATO DESCART. PAPELÃO Nº03 (100 UND) - Nº03 (100 UND)	KAMBE	R\$ 4,90	R\$ 245,00
187	50,00	PC	PRATO DESCART. PAPELÃO Nº06 (100 UND) - Nº06 (100 UND)	KAMBE	R\$ 6,20	R\$ 310,00
191	280,00	UN	REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA PARA BALDE SPIN MOP. - REFIL	MOP	R\$ 15,85	R\$ 4.438,00
192	25,00	UN	REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA PARA BALDE SPIN MOP 16L - REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA PARA SPIN MOP 16L	MOP	R\$ 14,20	R\$ 355,00
200	23,00	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO 60CM COM CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E DURÁVEL. - RODO	COND	R\$ 10,90	R\$ 250,70
213	136,00	PC	SACOLA DE PIPOCA PCT C/ 500 UND PAPEL BRANCO. - PAPEL BRANCO	KAMBE	R\$ 15,00	R\$ 2.040,00
215	8.116,00	KG	SACOLA DE PLÁSTICO ALÇA RESISTENTE 70X90. - SACOLA	PHILLIPP	R\$ 12,60	R\$ 102.261,60
216	6.015,00	KG	SACOLA DE PLÁSTICO DE ALÇA 60X75. - SACOLA. RESISTENTE (CAMISETA)	PHILLIPP	R\$ 12,80	R\$ 76.992,00
217	1.015,00	UN	SACOLA DE PLÁSTICO ALÇA RESISTENTE 40X60. - SACOLA	PHILLIPP	R\$ 12,80	R\$ 12.992,00
218	661,00	PC	SACOLA PARA CACHORRO QUENTE - SACOLA C/500 UNIDADES	SEG	R\$ 6,90	R\$ 4.560,90
219	42,00	UN	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO 60/75 (FARDOS C/ 5KG). - SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO 60/75	DESTRO	R\$ 120,90	R\$ 5.077,80
220	510,00	PC	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA ESTÉRIL TAMANHO 12 X 25. EMBALAGEM COM 500 UNIDAD. - SACO	VABENE	R\$ 38,90	R\$ 19.839,00
223	1.091,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS. - SACO PLÁSTICO	TOP SACOS	R\$ 3,26	R\$ 3.556,66
225	2.777,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA CAPACIDADE 30 LITROS. - SACO PLÁSTICO CT C/ 10 UNIDADES	TOP SACOS	R\$ 2,40	R\$ 6.664,80
226	2.726,00	PC	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS. - SACO PLÁSTICO	TOP SACOS	R\$ 2,45	R\$ 6.678,70
227	323,00	UN	SAPONÁCEO CREMOSO. - SAPONÁCEO FRASCO PLÁSTICO 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	SANY	R\$ 3,30	R\$ 1.065,90
234	2.000,00	PC	TOALHA UMÍDEDA 0 por cento ÁLCOOL, 100 UND - TOALHA UMÍDEDA 0 por cento ÁLCOOL, 100 UND	FIESTA	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
239	150,00	UN	VASSOURA MULTIUSO DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO 120CM - CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO 120CM	COND	R\$ 6,00	R\$ 900,00
243	723,00	UN	VASSOURA PIAÇAVA Nº 5. COMPOSIÇÃO: PIAÇAVA, MADEIRA, PREGOS, GRAMPO. - VASSOURA PIAÇAVA Nº 5 FOLHAS DE FLANDRES, ARAME E COLA. A CHAPA DE FLANDRES DEVERÁ SER RESISTENTE À CORROSÃO.	ITAPERUNA	R\$ 13,00	R\$ 9.399,00
Total R\$ 528.158,26						

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-84

Comissão Permanente de Licitação

Prça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Z E S

COMERCIAL

LTDA:47496

710000118

Assinado de
forma digital por

Z E S COMERCIAL

LTDA:47496100

0118

Dados: 2025.11.1

09:40:09 -03'00'

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que tome insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I - houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do

licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

8.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da ARP e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0031/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

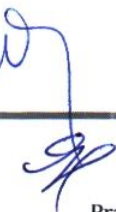
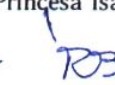
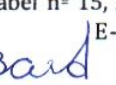
Carmo-RJ, 07 de novembro de 2025.



CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br


Z E S
COMERCIAL
LTDA:47496
710000118

Assinado de forma digital por Z E S COMERCIAL LTDA:4749671010118
Dados: 2025.11.09:40:38 -03'00'



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



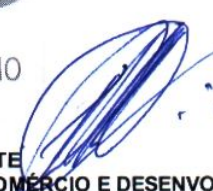
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA


CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO


CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA


CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Z E S COMERCIAL Assinado de forma digital por Z E
LTDA:47496710000 S COMERCIAL
118 LTDA:47496710000118
Dados: 2025.11.10 09:41:07
-03'00'

EMPRESA CONTRATADA
Z E S COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 47.496.710/0001-18